

Secretaria de Estado de Fazenda
CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL

O Conselho Superior de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro torna públicos os horários e os locais de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Fiscal de Rendas de 3ª Categoria, do Quadro da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do subitem 9.3 do Edital nº 01 - SEFAZ, de 21 de julho de 2008.

As provas 1 e 2 terão a duração de 5 horas cada e serão aplicadas nos dias 11 e 12 de outubro de 2008, com início às 13 horas.

1. Cidade de realização das provas: RIO DE JANEIRO, RJ. 2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1) UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA
RUA FERNANDO FERRARI, 75 - BOTAFOGO
PONTO DE REFERÊNCIA: PALÁCIO GUANABARA

2) FRASCE - FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE
RUA UARUMÃ, 80 - HIGIENÓPOLIS
PONTO DE REFERÊNCIA: L B V

3) FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
AV. ERNANI CARDOSO, 335 / 345 - CASCADURA
PONTO DE REFERÊNCIA: CASAS SENDAS

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos inscritos via **INTERNET** deverão acessar o endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/sefaz08>, no período de 7 a 10 de outubro de 2008, para retirar o seu Cartão de Informação, contendo o local, sala e horário de realização das provas. Os candidatos inscritos via **Posto presencial** (Colégio Amaro Cavalcante - Largo do Machado, nº 20, Catete - Rio de Janeiro) deverão comparecer ao referido Posto, também, no período de 7 a 10 de outubro de 2008, para retirar o seu Cartão de Informação, contendo o local, sala e horário de realização das provas. O candidato inscrito via Posto presencial poderá também retirar o seu Cartão de Informação via Internet no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/sefaz08>.

Candidatos que solicitaram condições especiais, nos termos do subitem 4.7.6, do Edital do Concurso

Local PREDIO VI / 8º andar / Sala 802

Universidade Santa Ursula Rua Fernando Ferrari, 75 Botafogo Rio de Janeiro, RJ

MARCELO CABRAL KOMATSU

Local PREDIO VI / 9º andar / Sala 902

Universidade Santa Ursula Rua Fernando Ferrari, 75 Botafogo Rio de Janeiro, RJ

PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES

Local PREDIO IV / 1º andar / Espaço Cultural

Universidade Santa Ursula Rua Fernando Ferrari, 75 Botafogo Rio de Janeiro, RJ

ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; ALEXANDRE MONNERAT PANARO DIAS; ALLEC RODRIGUES VIEIRA; ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA; ANGELINA FERREIRA MENDES; AYRTON DE OLIVEIRA BECALLE; BERENICE FIRMES PEIXOTO; CARLOS ARTHUR HOFFMANN FILHO; CESARIO DE SOUZA GONZALEZ; CLESIO ANTONIO LOPES HOLANDA; DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER; DIOGO PEIXOTO SILVA; DONIZETI RIBEIRO DE SOUZA; EDUARDO DE SOUSA MARAJO; EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FREIRE; ELAINE NOGUEIRA; ELIANA MARA RODRIGUES FRANCA; FELIPE DOMINGUES BRITO; FLAVIA LEONARDO SOARES DE FIGUEIRED; GLAUCIA LANNA BARROSO;

JACKSON SUDRE JANUARIO; JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS; JULIO CEZAR MARINHO MONTEIRO; LEONARDO SILVEIRA XAVIER; LETICIA SILVA DE SOUZA PONZO; LIA CARLA JATOBA ALVES DE OLIVEIRA; LUIS CARLOS LOUVAIN BAGELAR; LUIZ CARLOS PINTO SIQUEIRA; LUIZ LOPES DE SOUZA JUNIOR; MANAYA DE SOUZA VIEIRA; MARCELO FREIXO DE ABREU; MILLER MARTINS BERTOLINI; PAULO ROBERTO RAMOS FABIANO JUNIOR; PAULO ROBERTO ROMITO; PRISCILA ALBUQUERQUE SILVEIRA; RENATA DA COSTA MORAIS; ROBERTO GOMES DA ROCHA; ROBERTO SARPA; RODOLFO COUTINHO DA ROCHA; ROGERIO GIACOMELLO; ROGERIO LONDERO BOEIRA; SALVADOR MOREIRA PESSANHA; SERGIO LUIZ PERES SOARES; SILVIA DE SOUZA PEREIRA ANTUNES; SIMONE SUELY MOURA MONTEIRO; SONIA MARIA MESQUITA; UBIRACY COZENDEY SEPULVIDA; VITORIA ELISABETH C. CERQUEIRA; WALFREDO HENRIQUE MARIANO LESSA; WALTER AUGUSTO GERARDIN POIROT LAND

Local Bloco 2 / 3º andar / Sala 34

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques Av. Ernani Cardoso, 335/345 Cascadura Rio de Janeiro, RJ.
DEJAIR FERREIRA DA SILVA.

JANIO RIBEIRO DE ARAUJO

Bloco 2 / 4º andar / Sala 46

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques
Av. Ernani Cardoso, 335/345
Cascadura
Rio de Janeiro, RJ

LEONARDO LUIS CORREIA

Bloco 2 / 5º andar / Sala 53

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques
Av. Ernani Cardoso, 335/345
Cascadura
Rio de Janeiro, RJ

NEIVA PIMENTEL DOS SANTOS

Bloco 6 / 1º andar / Sala 105

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques
Av. Ernani Cardoso, 335/345
Cascadura
Rio de Janeiro, RJ

AGNALDO TULLER GONÇALVES; ALOISIO TEIXEIRA ROSA; ANA CARLA PEREIRA DA LUZ; ANDERSON DO CARMO SANTOS; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; BARBARA SILVA DE MARTINO; CARLOS ALBERTO D. A. GOUVEIA; EDSON MATOS; EVALDO ALVES LEAL FILHO; FABIANA ARIEIRA DE SOUZA; FILIPE MAGALHÃES SCHIMZEL ALVES; GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA; JANAINA DOS SANTOS PARANGABA; JOSE CLESIO DIAS JUNIOR; KATIA CRISTINA PIMENTA PEREIRA; MAMORU AIBA; MARCELO YONEZAWA OGUSUKU; MAURO VASCONCELOS DE MOURA; NAFSON DE OLIVEIRA LOPES; PAULO CESAR DA ROSA SILVA; PAULO GIOVANI FAUSTINO DA CUNHA; RAFAEL NOGUEIRA DE FRANÇA; RAFAEL REIS MOREIRA; RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL; ROMULO MARTINS BARROS; ULISSES BRETAS MIRANDA; WALTER RIBEIRO CAVALCANTI

Bloco 6 / Terreo / Sala 100

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques
Av. Ernani Cardoso, 335/345
Cascadura
Rio de Janeiro, RJ

SANDRO LAINA SOARES

Sala Especial 2 (Coordenação)

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques
Av. Ernani Cardoso, 335/345
Cascadura
Rio de Janeiro, RJ

JUSSARA SOARES CALOBA; MAURO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR

Sala Especial 3 (Coordenação)

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques
Av. Ernani Cardoso, 335/345

Cascadura
Rio de Janeiro, RJ

JORGE DA CRUZ SILVA

UNIDADE II / 2° andar / Sala 18

Faculdade de Reabilitação da ASCE [FRASCE]

Rua Uaruma, 80 - Higienópolis

Rio de Janeiro, RJ

ALEXANDRE PEIXOTO FERREIRA; ANDRE ARAUJO DE FREITAS; DAVID FERREIRA BUENO JUNIOR; FLAUBERT CAMPOS LEITE BARROS; FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA; GILBERTO DA SILVEIRA FERREIRA; ISABEL CRISTINA B CAMPOS; JORGE DA SILVA GOMES; LUCIENE TAVARES DOS SANTOS; MANUEL JOSE DO NASCIMENTO; MARCELO MENDONCA; MARCIA FERNANDA LADEIRA DE OLIVEIRA; MARCIO ARMANDO DOS SANTOS; MARIA CRISTINA DE V GUGLIELMI; MARIA FATIMA RAMALHOTO; NATALIA BORGES CALMON DU PIN GALVAO; RENATO GASPAR GONCALVES; SUYEN ESTEVES ENEAS; WILK VAZ SABACK

UNIDADE I / 1° andar / Sala 1

Faculdade de Reabilitação da ASCE [FRASCE]

Rua Uaruma, 80 - Higienópolis

Rio de Janeiro, RJ

ELMER PAZ ALCON QUISBERT

Sala Especial 2

Faculdade de Reabilitação da ASCE [FRASCE]

Rua Uaruma, 80 - Higienópolis

Rio de Janeiro, RJ

3 - Da realização das provas:

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do documento de identidade original e do seu cartão de identificação.

3.2 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.3 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.4 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

3.5 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

3.6 - Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

3.7 - Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*pager*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e equipamentos similares).

3.8 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

3.9. - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

3.10. - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

3.11. - Quando, após as provas, forem constatadas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

3.12. - A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos, disponibilizando-se-lhe os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local.

3.13. - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

3.14. - O candidato receberá, em cada prova, um caderno contendo 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.

3.15. - O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, sendo de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.16. - O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.

3.17. - O candidato somente poderá levar consigo os cadernos de provas caso permaneça no local do concurso até 30 minutos antes do término do horário previsto.

3.18. - Serão eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em

cada grupo de disciplinas das provas 1 e 2 e os candidatos que não obtiverem o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do somatório de pontos obtidos nas provas 1 e 2.

3.19. - As questões de cada grupo de disciplinas não serão necessariamente distribuídas em igual número por cada uma de suas disciplinas.